

## ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.02/2023-CP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÕES URBANAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

No dia 20(vinte) do mês de fevereiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 para dar início à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÕES URBANAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços onde a Comissão faz constar em ata que ao início da sessão se fizeram presentes os representantes 06(seis) empresas, os quais são o Sr. Alison de Alencar Costa, CPF: 080.920.233-60, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; Sr. Cid Berto Melo Andrade Filho, CPF: 048.850.013-31, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67; Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF: 632.087.273-05, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42; Sr. Anacleto Lima Lopes, CPF: 626.122.563-00, representante da empresa, **RM MESQUITA – ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24; Sr. Ivo Sousa Aragão, CPF: 052.478.933-95, representante da empresa, **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; e Sr. Fabiano Medeiros de Lima, CPF: 049.244.774-86, representante da empresa, **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.641.253/0001-30. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27; **F. AIRTON VICTOR-ME**, CNPJ: 97.553.390/0001-69; **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, CNPJ: 13.259.179/0001-48, **CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 22.256.600/0001-58; e **MARANHÃO EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 48.703.796/0001-75. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE



HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores(as) participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 20 de Fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
<b>Presidente</b>	PAULO COSTA SANTOS
<b>Membros</b>	ALEX MARTINS
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA
<b>EMPRESAS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>VAP CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ: 00.656.011/0001-19	Ausente
<b>AOS CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ: 40.001.303/0001-43	Ausente
<b>CONSTRUTORA ASTRAL LTDA</b> CNPJ: 11.638.690/0001-25	Ausente
<b>CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES &amp; SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ: 50.484.244/0001-65	Ausente
<b>CONSTRUTORA &amp; SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA</b> CNPJ: 39.336.452/0001-84	Ausente
<b>CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA</b> CNPJ: 01.590.549/0001-46	Ausente
<b>RSM PESSOA LTDA</b> CNPJ: 33.159.524/0001-09	Ausente
<b>S&amp;B ASSESSORIA E SERVIÇOS</b> CNPJ: 35.752.089/0001-27	Ausente
<b>F. AIRTON VICTOR-ME</b> CNPJ: 97.553.390/0001-69	Ausente



<b>AVANTE EMPREENDIMENTOS</b> CNPJ: 49.113.381/0001-04	Ausente
<b>URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI</b> CNPJ: 13.259.179/0001-48	Ausente
<b>CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS</b> CNPJ: 22.256.600/0001-58	Ausente
<b>MARANHÃO EDIFICAÇÕES LTDA</b> CNPJ: 48.703.796/0001-75	Ausente
<b>NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA</b> CNPJ: 32.641.253/0001-30 Fabiano Medeiros de Lima CPF: 049.244.774-86	<i>Fabiano Medeiros de Lima</i>
<b>FRANCISCO ANDERSON LUCIO</b> <b>05880849309</b> CNPJ: 29.648.829/0001-87 Alison de Alencar Costa CPF: 080.920.233-60	<i>Alison de Alencar Costa</i>
<b>RM MESQUITA - ME</b> CNPJ: 44.647.616/0001-24 Anacleto Lima Lopes CPF: 626.122.563-00	<i>Anacleto Lima Lopes</i>
<b>T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME</b> CNPJ: 24.959.960/0001-41 Ivo Sousa Aragão CPF: 052.478.933-95	<i>Ivo Sousa Aragão</i>
<b>N. LANDY BOTO PORTELA - ME</b> CNPJ: 23.347.561/0001-67 Cid Berto Melo Andrade Filho CPF: 048.850.013-31	<i>Cid Berto Melo Andrade</i>
<b>ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME</b> CNPJ: 47.145.561/0001-42 Breno Albuquerque Ramos CPF: 632.087.273-05	<i>Breno Albuquerque Ramos</i>

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.02/2023-CP

No dia 20(vinte) do mês de fevereiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 para dar início à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÕES URBANAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços onde a Comissão faz constar em ata que ao início da sessão se fizeram presentes os representantes 06(seis) empresas, os quais são o Sr. Alison de Alencar Costa, CPF: 080.920.233-60, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; Sr. Cid Berto Melo Andrade Filho, CPF: 048.850.013-31, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67; Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF: 632.087.273-05, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42; Sr. Anacleto Lima Lopes, CPF: 626.122.563-00, representante da empresa, **RM MESQUITA – ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24; Sr. Ivo Sousa Aragão, CPF: 052.478.933-95, representante da empresa, **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; e Sr. Fabiano Medeiros de Lima, CPF: 049.244.774-86, representante da empresa, **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.641.253/0001-30. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27; **F. AIRTON VICTOR-ME**, CNPJ: 97.553.390/0001-69; **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, CNPJ: 13.259.179/0001-48, **CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 22.256.600/0001-58; e **MARANHÃO EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 48.703.796/0001-75. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação



para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores(as) participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes.

Acaraú-CE, dia 20 de Fevereiro de 2024.



Paulo Costa Santos

Presidente Comissão de Licitação



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.02/2023-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÕES URBANAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 20 de Fevereiro de 2024.



Paulo Costa Santos

Presidente Comissão de Licitação